



Conselho Administrativo

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020.

Fone: (83) 2107-1100

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PBPREV MAIO DE 2023

Data e local de realização

- ✓ Ambiente virtual do Microsoft Teams.
- ✓ João Pessoa, **29 de MAIO de 2023**. 9h30

Quorum

- ✓ **José Antonio Coêlho Cavalcanti** – Representante da PBPREV;
- ✓ **Marialvo Laureano dos Santos Filho** – Representante da SEFAZ/PB;
- ✓ **Jacqueline Fernandes de Gusmão** – Representante da SEAD/PB;
- ✓ **Fábio Andrade Medeiros** – Representante da PGE/PB;
- ✓ **Evandro José da Silva** – Representante do Poder Legislativo da Paraíba;
- ✓ **Eduardo Faustino Almeida Diniz** – Representante Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ **Maria Zaira Chagas Guerra Pontes** – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ **TC Elson Janes dos Santos Ribas** – Representante da Polícia Militar;
- ✓ **Ruy Ramalho de Freitas** – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ **Uyramir Veloso Castelo Branco** – Representante dos Servidores Inativos;
- ✓ **Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho** – Representante do Ministério Público;

ORDEM DO DIA

- ✓ Aprovação da ATA da Quarta Reunião Ordinária 2023 do CONAD;
- ✓ Obtenção do **CRP ADMINISTRATIVO** (validade 12/05/2023 a 18/11/2023);
- ✓ Demandas do Pró-Gestão RPPS:
 1. Aprovação do Relatório de Governança;
 2. Aprovação do Regimento Interno;

3. Aprovação do Código de Ética;
 4. Avaliação Periódica da Qualidade dos Resultados da atuação da Ouvidoria.
- ✓ Resultado do Fundo Capitalizado em 30 de abril de 2023;
 - ✓ Patrimônio Líquido da PBPREV no período de 01/01/2020 a 30/04/2023;
 - ✓ Campanha Conjunta IASS/PBPREV – vacinação de servidores;
 - ✓ Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES

Presentes os conselheiros representantes da PBPREV – Paraíba Previdência; SEFAZ/PB – Secretaria de Estado da Fazenda; SEAD/PB – Secretaria de Estado da Administração; PGE/PB – Procuradoria Geral do Estado; TJPB – Poder Judiciário do Estado da Paraíba, ALPB – Poder Legislativo do Estado da Paraíba, TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado; MPPB – Ministério Público da Paraíba; PMPB – Polícia Militar do Estado da Paraíba; representante dos SERVIDORES ATIVOS; E representante dos SERVIDORES INATIVOS, atingindo-se o quórum previsto na Lei 7.517/03 e Regulamento Geral da PBPREV – Decreto 42.645, de 04 de julho de 2022.

Com os cumprimentos a todos os conselheiros presentes, o Presidente do Conselho de Administração informou a gravação da presente e deu início aos trabalhos.

1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023.

Dando sequência à ordem do dia, o Presidente da PBPREV submeteu à aprovação dos demais conselheiros a Ata da Quarta Reunião Ordinária da PBPREV, realizada no dia 24 de abril de 2023, às 14h30, cujo documento foi encaminhado para conhecimento e discussão dos conselheiros no grupo do *WhatsApp* do CONAD/PBPREV, submetida a votação nesta sessão e nada havendo em contrário ou oposição, com as modificações propostas pela Conselheira representante do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devidamente acompanhada pelos seus pares, o Presidente do Conselho de Administração declarou APROVADA, À UNANIMIDADE, a ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD – relativa ao mês de ABRIL de 2023.

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DO DIA:

OBTENÇÃO DO CRP ADMINISTRATIVO DO ENTE ESTADO DA PARAÍBA (validade 12 de maio de 2023 a 18 de novembro de 2023)

O Presidente do Conselho de Administração deu início à sua apresentação trazendo a excelente notícia da obtenção, pelo Estado da Paraíba, do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, em sua modalidade administrativa.

Objeto de reiteradas recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sempre incluídas nos relatórios das Prestações de Contas Anuais da PBPREV desde o Exercício de 2016, a exigência do Certificado de Regularidade Previdenciária atesta cumprimento de 25 critérios, dos quais 14 relacionados ao Acompanhamento Legal junto ao Ministério da Previdência.

Neste contexto, o Presidente da PBPREV dispôs sobre o esforço hercúleo de toda a equipe da gestão fiscal e previdenciária do Estado da Paraíba para obtenção do CRP Administrativo, agradecendo a colaboração recebida dos Secretários de Estado da Fazenda e da Controladoria Geral do Estado, bem assim, à Secretaria de Estado da Administração, o Próprio Tribunal de Contas do Estado, a equipe do Dr. Eduardo, da Dra. Maria Zaira, todos possuem uma parcela de contribuição para este festejado resultado.

A seguir, o Presidente passou a palavra para o Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV e representante Suplente do RPPS neste Conselho de Administração, Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, para discorrer sobre a obtenção da certificação em comento:

O Diretor passou a dispor que a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária do ente Estado da Paraíba consistira objetivo da Gestão Previdenciária

do Governo da Paraíba deste a nomeação da atual Diretoria Executiva da PBPREV, em 27 de novembro de 2019.

Neste contexto, o objetivo da expedição do certificado em modalidade administrativa só foi possível em razão da gestão que o Professor José Antonio Coêlho Cavalcanti realiza na PBPREV e do apoio irrestrito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, capitaneada pelo Auditor Fiscal Marialvo Laureano dos Santos Filho, líder da gestão fiscal do Estado, bem assim, por todo o apoio dispensado pelo Procurador Geral do Estado, Dr. Fábio Andrade Medeiros, que de forma lúcida e pragmática conduziu para alcançar esse objetivo.

A CRP detinha desde 24 de novembro de 2016, CRP emitido por ordem judicial, e assim se procedeu durante 13 renovações semestrais, resultado da Lei Estadual n.º 10.604/2015, a qual autorizou, em desobediência à legislação federal norteadora da matéria, transferência de recursos previdenciários vinculados ao Fundo Capitalizado para pagamento de obrigações do Fundo Financeiro, na ordem de R\$ 88 milhões.

Destaque-se que desde janeiro de 2020 já havia sido solucionada as pendências que constituíam óbices à obtenção do CRP, o que em tese já autorizaria a conversão do certificado para sua modalidade administrativa desde aquele exercício, que ocorrera apenas neste exercício de 2023 por cautela e zelo da presente gestão.

Vale lembrar que dentre os 04 critérios do CRP amparados pela decisão judicial, a PBPREV alimentava no sistema CADPREV toda a documentação respectiva, e com a devolução dos valores aos cofres do Fundo Previdenciário Capitalizado, todos os critérios passaram a ser observados novamente.

Outra consideração não menos importante é a ausência de notificação emitida para a PBPREV no Sistema CADPREV pelo Ministério da Previdência. De fato, quando o Professor José Antonio assumiu à Presidência no exercício de 2019, existiam diversas notificações que ainda não haviam sido solucionadas. Desde então, a PBPREV vem desempenhando um trabalho atento e minucioso no sentido de responder qualquer notificação com a maior brevidade e clareza possível.

Outro ponto a ser observado no tocante ao CRP Administrativo é que a PBPREV será alçada a melhora de nota no indicador da situação previdenciária da Secretaria da Previdência. Atualmente temos a nota C e partir da próxima análise passaremos à NOTA B, valendo lembrar que não é possível chegar à NOTA A, conferida apenas aos RPPS superavitários.

O diretor também informou que a PBPREV será auditada pela empresa de certificação para o Pro-Gestão TOTUM, e o CRP confere uma situação bem mais confortável, haja vista que vários documentos analisados são comuns.

Dr. Frederico finalizou agradecendo aos secretários Dr. Marialvo e Dra. Jacqueline, à Dra. Zaira, informando ser uma grande vitória a certificação conferida ao Estado da Paraíba, reforçando a importância de se manter o CRP em suas renovações subsequentes.

A seguir, o Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Marialvo Laureano, pediu a palavra para registrar a grande vitória da gestão estadual, parabenizando a equipe pela obtenção da certificação.

O Presidente da PBPREV solicitou a palavra para reforçar que sem o empenho do Secretário de Estado da Fazenda não haveria o CRP Administrativo. Com efeito, em missão recebida do Governador do Estado faltando 03 dias para acabar o mês de novembro de 2019, o Presidente se muniu de informações naquele mês de dezembro de 2019, em janeiro bateu às portas da SEFAZ, a qual possibilitou a solução de pendências que obstavam a emissão do CRP, saneando a questão mais complexa, de ordem financeira.

E como o Diretor Administrativo e Financeiro bem falou, já em maio de 2020 seria possível converter o CRP em administrativo, porém, por cautela, a gestão pugnar pela manutenção da proteção do manto judicial.

A verdade é que o Governo Federal, em situação inédita e inusitada, elegeu a Paraíba como inimigo número 1, de modo que poderia se haver algum fato superveniente que ocasionasse a perda do Certificado de Regularidade Previdenciária, trazendo graves prejuízos ao Estado.

Em nome dos aposentados e pensionistas, dos segurados da PBPREV, o Presidente agradeceu o empenho do Secretário de Estado da Fazenda para a emissão do CRP, possibilitando entregar ao seu sucessor uma previdência mais saudável, mais organizada.

RESULTADO DO FUNDO CAPITALIZADO EM 30 DE ABRIL DE 2023

Retomada a palavra pelo Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, este passou a discorrer sobre os resultados dos ativos do Fundo Previdenciário Capitalizado.

Assim, o Diretor expôs que em janeiro de 2020, a PBPREV possuía o valor de 478 milhões de reais e agora, em abril de 2023, o montante capitalizado ultrapassou a cifra de 1 bilhão de reais. Cientes da meta atuarial perseguida neste Exercício de 2023, somando-se ao índice de inflação do período, tem-se uma meta ao redor dos 10,3% ao ano.

Observando-se o resultado obtido nesse primeiro quadrimestre (janeiro a abril de 2023), a PBPREV já atingiu a rentabilidade de 4,36%, de modo que estamos bastante próximos de atingirmos a meta atuarial.

A PBPREV possui uma Gestora de Recursos Previdenciários, Sra. Regina Karla Batista Alves, que acompanha a movimentação de forma bastante atenta, um Comitê de Investimentos e também conta com a assessoria de uma consultoria na área de investimentos institucionais para RPPS, de modo que a PBPREV vem aplicando os seus investimentos da forma mais criteriosa e correta possível, objetivando o melhor resultado possível.

A título de informação, esse Fundo Previdenciário Capitalizado obtém por mês o valor aproximado de 13 milhões de reais egressos de contribuições previdenciárias.

Ao final, o Presidente agradeceu a explanação do Diretor, que finalizou informando que iria rodar o SIRC na folha de pagamento, que é o Sistema de

Informações do Registro Civil fornecido pela DATAPREV, contemplando a unidade de informações de registro relativo aos CPFs de falecidos, sucessor do sistema Sisobi.

Neste contexto, a PBPREV tem realizado o cruzamento de informações com o sistema alimentado pelos cartórios e serviços registrais de pessoas naturais. O custo mensal é aproximado em 15 mil reais pela utilização do sistema, ocasionando uma economia que orça os 150 mil reais mensais, havendo mês que o sistema tenha retirado mais de R\$ 200.000,00 da folha mensal.

A representante da Secretaria de Estado da Administração, Dra. Jacqueline Fernandes de Gusmão, solicitou a palavra para discorrer sobre a utilização de mecanismo semelhante pela SEAD.

De início, a Secretária informou que estava em link com a presente reunião acessando da Estônia, pois participava, acompanhada do Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado, numa Conferência de Governo Digital.

A Secretária parabenizou a equipe da PBPREV, sobretudo ao Gestor do Órgão, pelos resultados, e seguiu falando do controle de óbitos em sede do Estado, dispondo que a SEAD persegue a constante melhoria do sistema.

A esse respeito o Secretário de Estado da Fazenda elogiou o processo de cruzamento de informação com o SIRC do Governo Federal, podendo ser estendido à SEAD, pelo qual o Diretor Administrativo e Financeiro explicou que o batimento de informações é de toda a massa de segurados, inclusive os ativos, repassando as informações para fins de suspensão dos pagamentos para o setor responsável.

AÇÃO CONJUNTA PBPREV-IASS PARA VACINAÇÃO DE SERVIDORES

O Presidente da PBPREV informou aos presentes a Ação para Vacinação de servidores, realizada em ação conjunta com o IASS, que em apenas um expediente vacinou 60 colegas da autarquia previdenciária para a Bivalente. Há a previsão de mais uma ação, desta vez para vacinação preventiva ao influenza, adiado porque o Município ainda não forneceu o material de imunização.

Superada a temática, o Professor José Antônio passou a tratar sobre a certificação do Programa Pró-Gestão de RPPS.

PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS

No tocante ao ingresso da PBPREV no Programa Pro-Gestão RPPS para modernização da Gestão Previdenciária, idealizado pela Secretaria de Previdência, a Coordenadora do Pro-Gestão em sede desta autarquia, Dra. Lethícia Meira, dispôs que o instituto encontra-se na reta final da análise da instituição certificadora, para tanto se fazendo necessário que seja aprovado pelo Conselho de Administração os documentos que tratam sobre o Relatório de Governança, Código de Ética, e os Relatórios de Análises da Ouvidoria, para após a aprovação do CONAD, ser encaminhado à análise para fins de certificação.

A Coordenadora também informou que a TOTUM exige a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da PBPREV, que dentre as exigências, solicita que os atos internos do órgão tenham dupla aprovação. Neste contexto, faz-se necessário constar tal exigência no regimento, que não prescinde de aprovação por parte deste conselho deliberativo.

A representante do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba solicitou a palavra para informar a importância das certificações do órgão, reforçando a necessidade de se realizarem os processos de acordo com os procedimentos operacionais padronizados e, sobretudo, dizendo que não basta obter o certificado, mas sim, mantê-lo.

A esse respeito, a Conselheira exemplificou a própria certificação ISO-9000 obtida pelo TCE-PB, mas que no decorrer do tempo, não foram renovadas.

O Conselheiro representante do Poder Judiciário questionou se há a necessidade de se aprovar o regimento do Comitê de Investimentos.

Neste contexto, o Secretário dos Conselhos da PBPREV informou que o Comitê de Investimentos é egresso de exigência normativa previdenciária, que se deu após a Segregação de Massas de 2012, de modo que se fazia necessária a criação de um Comitê de Investimentos em sede do instituto previdenciário. Assim, em 2016, houve a criação do Comitê, todavia, os documentos respectivos não foram, à época, submetidos ao crivo do Conselho de Administração, formalidade agora requerida para fins de obtenção das certificações do Pró-Gestão RPPS.

A esse respeito, o Procurador Geral do Estado solicitou a palavra, e colaborando com os trabalhos da autarquia, entende que a solução se mostra simples, pugnano pela ratificação do Regimento Interno existente pelo Conselho Administrativo. Nesse mesmo sentido o posicionamento do conselheiro representante do Poder Judiciário.

Assim, o Presidente da PBPREV submeteu a ratificação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos da PBPREV: iniciando-se pelo Procurador Geral do Estado, que ratificou o documento, seguindo-se pelos conselheiros representantes do Poder Legislativo, dos Servidores Inativos e Pensionistas, da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado da Administração, dos Servidores Ativos, da Polícia Militar do Estado da Paraíba, do Ministério Público do Estado da Paraíba e Tribunal de Contas do Estado, por fim, o Conselheiro Representante do Poder Judiciário.

Aprovada a ratificação dos normativos locais que versam sobre o Comitê de Investimentos da PBPREV, à unanimidade, por este Conselho de Administração.

Seguindo-se com a deliberação dos demais documentos submetidos à apreciação dos membros deste Conselho de Administração, quais sejam: Relatório de Governança, Código de Ética e Relatório das Atividades da Ouvidoria, todos foram aprovados, à unanimidade, pelos conselheiros.

Ao final, o Presidente do Conselho de Administração da Paraíba Previdência agradeceu a presença de todos os conselheiros e, nada mais havendo a acrescentar pelo colegiado, encerrou a presente reunião.

Encerramento

Finalizada a reunião eu, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, servidor público estadual, lavrei esta Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PBPREV. Dispensada a assinatura dos presentes, em virtude de ambiente virtual e gravação da reunião

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente do Conselho Administrativo
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procuradoria Geral do Estado

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretaria de Estado da Fazenda

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretaria de Estado da Administração

MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

EVANDRO JOSÉ DA SILVA
Poder Legislativo

EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ
Poder Judiciário

REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO
Ministério Público do Estado da Paraíba

TC ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS
Polícia Militar do Estado da Paraíba

RUY RAMALHO DE FREITAS
Servidores Ativos

UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO
Servidores Inativos

THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBprev mat. 460.197-1 ANBIMA®CPAserie20